

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.64439 (2021/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	ESPANA -
Entidade que concede o auxílio	Ministerio de Industria, Comercio y Turismo Paseo de la Castellana 160 28046 Madrid
Título da medida de auxílio	IND - Ayudas a planes de innovación y sostenibilidad en el ámbito de la industria manufacturera (MRR)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden ICT/789/2021, de 16 de julio, por la que se establecen las bases reguladoras para la concesión de ayudas a planes de innovación y sostenibilidad en el ámbito de la industria manufacturera.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	24.7.2021 - 31.12.2023
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias alimentares Indústria das bebidas Indústria do tabaco Fabricação de têxteis Indústria do vestuário Indústria do couro e dos produtos do couro Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria Fabricação de pasta; de papel; de cartão e seus artigos Impressão e reprodução de suportes gravados Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas Fabricação de outros produtos minerais não metálicos Indústrias metalúrgicas de base Fabricação de produtos metálicos; excepto máquinas e equipamentos Fabricação de equipamentos informáticos; equipamentos para comunicação; produtos electrónicos e ópticos Fabricação de equipamento eléctrico Fabricação de máquinas e equipamentos; n.e. Fabricação de veículos automóveis; reboques e semi-reboques Fabricação de outro equipamento de transporte Fabricação de mobiliário e de colchões Outras indústrias transformadoras Recolha; tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de

	materiais
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 140 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros, Empréstimo/Adiantamentos reembolsáveis
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	MRR - EUR 118.00 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [art. 25.º, n.º 2, alínea b)]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [art. 25.º, n.º 2, alínea c)]	25 %	20 %
Auxílios à inovação em matéria de processos e organização (art. 29.º)	15 %	35 %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas da União em matéria de proteção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de proteção do ambiente (art. 36.º)	40 %	20 %
Auxílios ao investimento a favor de medidas de eficiência energética (art. 38.º)	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-2021-12379